CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 023/2024

Autor: **Mesa Diretora**

Assunto: Aceitação ou não de regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.127, solicitado pelo Poder Executivo em relação ao **Projeto de Lei nº. 16/2024.**

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

Requer: Votação para aceitação ou não do regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.127, solicitado pelo Poder Executivo, em relação ao **Projeto de Lei nº. 16/2024.**

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XVIII do art. 127 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de Regime de Urgência feito pelo Poder Executivo, já que esse não tem o poder de interferência para determinar qual regime deve tramitar os projetos, podendo apenas solicitar para aceitação ou não pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Plenário conforme o caso.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 2 de abril de 2024

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver. Francisco Maciel
Bancada do PT